



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 033/2024

Entrada na Comissão: 27/03/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que prevê a abertura de crédito especial no valor de R\$ 542.848,81, decorrente de repasse de recursos da União, assim como de valor de superávit financeiro para suprir a contrapartida.

Sob o ponto de vista formal e redacional não se vislumbra óbice, uma vez que visa atender a conveniência da Administração, podendo seguir para a análise orçamentária e âmbito da COESM.

Sala das Comissões em 27 de março de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha